

Warning: Undefined array key "et_header_layout" in /home/estacbrw/santamaria.rn.gov.br/transparente/index/wp-content/plugins/pdf-print/pdf-print.php on line 1309

Warning: Trying to access array offset on value of type null in /home/estacbrw/santamaria.rn.gov.br/transparente/index/wp-content/plugins/pdf-print/pdf-print.php on line 1309

Warning: Undefined array key "et_header_layout" in /home/estacbrw/santamaria.rn.gov.br/transparente/index/wp-content/plugins/pdf-print/pdf-print.php on line 1310

Warning: Trying to access array offset on value of type null in /home/estacbrw/santamaria.rn.gov.br/transparente/index/wp-content/plugins/pdf-print/pdf-print.php on line 1310

Warning: Undefined array key "et_template" in /home/estacbrw/santamaria.rn.gov.br/transparente/index/wp-content/plugins/pdf-print/pdf-print.php on line 1311

LEI COMPLEMENTAR N° 63/2024- CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR 63.2024- CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE

LEI COMPLEMENTAR N°63/2024.

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Transportes de Santa Maria/RN, que modifica a estrutura administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa do Município de Santa Maria/RN, sob a supervisão direta do Prefeito, a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Transporte:

I – Formular e coordenar a política municipal de transportes e dos planos de transporte do município;

II – Executar, fiscalizar e gerenciar toda a frota de veículos do município, cuidando com zelo da manutenção da frota;

III – Gerenciar e controlar a garagem Municipal;

IV – Programar, coordenar e controlar execução dos gastos com a frota, como controle de quilometragem dos veículos, controle de substituição de peças, elaborando planilhas contendo o relatório diário de cada veículo;

V – Organizar e coordenar todo sistema de controle relativo aos veículos que compõe a frota municipal, inclusive legalização dos veículos junto ao DETRAN/RN;

VI – Receber, avaliar e encaminhar relatórios ao Poder Executivo com referência a área em que atua;

VII – Preparar relatórios e atas solicitadas pelo Poder

Executivo;

VIII – Prestar atendimento ao público e autoridades por delegação ao Poder Executivo;

IX – Encaminhar providências solicitadas e acompanhar sua execução e atendimento;

X – Executar outras atividades correlatas ao setor que forem delegadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transportes (CC-1), Diretor de Transportes (CC-5), Assessor de Transportes (CC-7), Chefe da Garagem (CC-6), Chefe da Manutenção Preventiva (CC-6), Chefe da Manutenção Corretiva (CC-6), Chefe do Controle de Frota (CC-6), e Chefe da Regularização Veicular (CC-6).

Parágrafo primeiro. Os cargos ora criados obedecerão os seguintes níveis, quantidades de vagas e valor da remuneração, nos termos da tabela abaixo:

Cargo Comissionado	Símbolo	Vagas	Remuneração
Secretário	CC-1	01	R\$ 4.000,00
Diretor	CC-5	01	R\$ 1.300,00
Chefe de Setor	CC-6	05	R\$ 1.212,00
Assessor de Transportes	CC-7	01	R\$ 1.212,00

Parágrafo segundo. Os cargos ora criados cujos valores sejam inferiores ao salário mínimo nacional serão a este equiparados automaticamente.

Art. 4º O Município de Santa Maria/RN fica autorizado a realizar abertura de crédito orçamentário suplementar para cumprir com alterações administrativas até o percentual de 20% (vinte por cento), considerando as modificações de estrutura administrativa previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e revogando todas as disposições em contrário.

Santa Maria/RN, 11 de dezembro de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra

Código Identificador:CA0B5155

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2024. Edição 3433

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Warning: Undefined array key "et_footer_layout" in **/home/estacbrw/santamaria.rn.gov.br/transparente/index/wp-content/plugins/pdf-print/pdf-print.php** on line **1364**

Warning: Trying to access array offset on value of type null in **/home/estacbrw/santamaria.rn.gov.br/transparente/index/wp-content/plugins/pdf-print/pdf-print.php** on line **1364**

Warning: Undefined array key "et_footer_layout" in /home/estacbrw/santamaria.rn.gov.br/transparente/index/wp-content/plugins/pdf-print/pdf-print.php on line 1365

Warning: Trying to access array offset on value of type null in /home/estacbrw/santamaria.rn.gov.br/transparente/index/wp-content/plugins/pdf-print/pdf-print.php on line 1365

Warning: Undefined array key "et_template" in /home/estacbrw/santamaria.rn.gov.br/transparente/index/wp-content/plugins/pdf-print/pdf-print.php on line 1366